



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 964, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente a realização de serviços de limpeza e organização da Gruta Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Ponte Açucena.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria competente a realização de serviços de limpeza e organização da Gruta Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Ponte Açucena.

Justificação: A manutenção da gruta é fundamental para garantir um espaço limpo e acolhedor para os visitantes e a comunidade. A limpeza e organização contribuirão para a preservação do local e promoverão um ambiente propício à reflexão e ao lazer, valorizando a importância cultural e religiosa da gruta.

Sala de sessões, 02 de junho de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 02/06/25

PRESIDENTE